



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

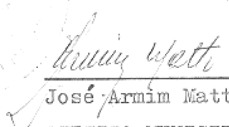
PORTARIA Nº 131/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

RESOLVE :

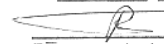
CONTRATAR, ADANAIR PEDROSO DA SILVA/
para lecionar dois turnos de aula na ESCOLA POSTO I-
PIRANGA DALACOSTA neste município com expediente de
oito horas diárias, percebendo Cr\$ 235,50 (Duzentos e
trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensa
is a contar de 1º de agosto à 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 27 de julho de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 28 / 7 / 1972.


Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO